

Assunto: Vacinação contra a Gripe 2015/2016

Para: Todos os médicos, enfermeiros e farmacêuticos das Unidades de Saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

Na senda do comunicado do Diretor-Geral da Saúde n.º C99_01_v1 de 21/09/2015 sobre a vacinação contra a gripe, a se iniciar em outubro, e no âmbito da parceria estabelecida entre a Direção-Geral da Saúde, os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, as Administrações Regionais de Saúde e os Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o IASAÚDE, IP-RAM informa o seguinte:

- A RAM, a exemplo das épocas de gripe anteriores, irá seguir as recomendações relativas à vigilância epidemiológica e gestão de risco na gripe sazonal que serão emitidas pela DGS;
- A Campanha de Vacinação contra a Gripe, no Serviço Regional de Saúde, contemplará a administração da vacina gratuita aos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos e às pessoas incluídas em grupo de risco que serão definidos em contexto de circular normativa a ser emanada pelo IASAÚDE, IP-RAM, ainda durante o mês de setembro;
- O Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira terá disponível cerca de 29.769 doses de vacina contra a gripe, que serão adjudicadas junto dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. e que se destinam a fazer face às prioridades de vacinação estabelecidas;
- As farmácias da Região terão igualmente disponíveis vacinas que poderão ser adquiridas, mediante receita médica e com comparticipação;
- As receitas médicas emitidas a partir de 1 de julho de 2015 e nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2015-2016, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano, conforme o Despacho n.º 345/2015 da Secretaria Regional da Saúde, publicado no JORAM, II serie, número 130, de 20 de Julho de 2015.

A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes

DSPAG/AC/ZL